



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: (41) 3360-5200 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.045466/2014-70

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 33/2015, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARANÁ E A A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI
- EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **A3 GESTÃO DE PESSOAS EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Senador Souza Naves, 66, Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-060, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.010.744/0001-00, neste ato representada pelo Senhor **CAIO CEZAR GOMES DA SILVA**, CPF nº 056.889.689-07 e RG nº 9.053.519-6-SESP/PR, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei 8.666/93 art. 65, § 8o, celebram o presente termo de apostilamento ao **Contrato nº 033/2015**, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados na área de comércio exterior para atuação na Divisão de Importação da CECOM/PRA* decorrente de Pregão Eletrônico nº 013/2015, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato supramencionado, subsidiada pelo Decreto Municipal nº 247/2019, que aprova novas tarifas para o transporte coletivo de passageiros da cidade de Curitiba, vigente a partir de 28/02/2019;

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 282.858,12 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) para R\$ 283.335,48 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01/03/2019, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

2.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/03/2019, será de R\$ 23.611,29 (vinte e três mil, seiscentos e onze reais e vinte e nove centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente termo de apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários, disponibilizados na Fonte 8100 – Tesouro Nacional, ação 12.364.2080.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este termo de apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

QUADRO A - RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO - A PARTIR DE 01/03/2019

Cargo	Carga Horária	Quantidades	Local	V. Unitário	Valor Mensal
Analista de Comércio Exterior	40h	0	Curitiba	R\$ 13.073,28	R\$ -
Assistente de Comércio Exterior	40h	3	Curitiba	R\$ 7.870,43	R\$ 23.611,29
		3		TOTAL	R\$ 23.611,29



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CEZAR GOMES DA SILVA**, Usuário Externo, em 09/04/2019, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, PRO REITOR ADMINISTRACAO, em 18/04/2019, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1710697** e o código CRC **52338F42**.